



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO  
PAULO  
FACULDADE DE DIREITO

**GRUPO DE PESQUISA DIREITO, DISCRIMINAÇÃO  
DE GÊNERO E IGUALDADE**



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVAS/OS INTEGRANTES**

**Art. 1º** O Grupo de Pesquisa Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade, certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (CNPq) e vinculado à Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes e pesquisadoras/es, de acordo com as regras abaixo:

### **DO GRUPO DE PESQUISA E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 2º** De natureza interdisciplinar e interseccional, o Grupo de Pesquisa Direito, Discriminação de Gênero e Igualdade desenvolve desde 2015, diretrizes no âmbito da Universidade contra todas as formas de discriminação, projetos de pesquisa, docência, publicações de livro, debates e estudos sobre direitos humanos das mulheres e gênero nas perspectivas social, cultural e jurídica.

**Art. 3º** O Grupo de Pesquisa tem como objetivo geral a promoção de estudos e debates nas esferas interna e externa da Faculdade de Direito da PUC/SP, bem como o estímulo à pesquisa e à produção acadêmica nas áreas que envolvam a temática de gênero de modo interdisciplinar.

Tem como objetivos específicos:

- a) Realização de projetos voltados a cursos de formação e aperfeiçoamento, seminários anuais, palestras e congressos.
- b) Produção de pesquisas científicas, artigos, livros e materiais informativos.
- c) Consolidação de um banco de produção científica: dissertações, teses, monografias, trabalhos de conclusão, artigos acadêmicos, dentre outros.
- d) Elaboração de observatório acerca dos avanços e eventuais retrocessos na elaboração, interpretação e aplicação normativa.
- e) Construção programática de uma disciplina a ser incorporada na graduação, e eventualmente na pós-graduação, da Faculdade de Direito, com o intuito de complementar a formação acadêmica dos (as) estudantes, introduzindo-os(as) na temática dos direitos humanos das mulheres, com perspectiva de gênero, raça, classe, origem, orientação sexual, identidade de gênero, condição de pessoa idosa e de pessoa com deficiência, dentre outras.

**Art. 4º** O Grupo de Pesquisa possui as seguintes linhas de pesquisa:



PUC-SP



- 1) Perspectiva de gênero e ou feminista do direito.
- 2) A garantia dos direitos das mulheres à luz da normativa internacional, constitucional e infraconstitucional, com destaque para a lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).
- 3) Avanços e retrocessos na promoção de direitos das mulheres.
- 4) As lutas dos movimentos feministas no avanço e concretização dos direitos das mulheres.
- 5) Estudos teóricos e metodológicos para a elaboração do curso “Direitos Humanos das Mulheres”.
- 6) Pesquisa empírica com vistas à análise, implementação e efetividade de normativa relativa aos serviços públicos para mulheres.

### **DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO GRUPO**

**Art. 5º** As líderes do Grupo de Pesquisa são as professoras:

Silvia Carlos da Silva Pimentel

Fabiola Marques

**Art. 6º** Integram o Grupo na qualidade de pesquisadoras/técnicas as/os professoras/os:

Adriana Silva Gregorut

Ana Clara Toscano Aranha Pereira

Beatriz Pereira da Silva

Celso Fernandes Campilongo

Fabiola Marques

Mônica de Melo

Silvia Carlos da Silva Pimentel

Valéria Diez Scarance Fernandes

**Art. 7º** As vagas se destinam a composição de 4 subgrupos de atuação nos seguintes moldes:

a) **Subgrupo de Pesquisa Científica e a Acadêmica**, responsável por propor, conduzir, orientar e realizar as pesquisas de conformidade com as linhas existentes;

b) **Subgrupo da Disciplina Optativa: “Direito, Gênero e Igualdade: as diversas formas de discriminação e violência”** e seus diversos módulos. Esse subgrupo é responsável pelo acompanhamento da disciplina ministrada pelas professoras pesquisadoras sendo responsável por pesquisa de bibliografia, elaboração de exercícios, discussão de seminários etc;

c) **Subgrupo de Estudos e Leituras**, responsável por acompanhar a bibliografia produzida na área e realizar encontros mensais de leituras e debates;



PUC-SP



d) **Subgrupo de Comunicação**, responsável pela organização de cursos, eventos, seminários, congressos, lançamentos, cine-debates, aulas-abertas, site e mídias sociais.

## **DAS VAGAS, DO PRAZO, DO LOCAL E DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 8º** Para o subgrupo de Pesquisa Científica e Acadêmica ficam abertas 10 vagas, sendo que 3 (três) para pesquisadoras/es docentes e 7 (sete) para alunas/os da PUC/SP, da graduação ou pós-graduação e de quaisquer campos do conhecimento.

**Art. 9º** Para o subgrupo da Disciplina Optativa: “Direito, Gênero e Igualdade: as diversas formas de discriminação e violência” ficam abertas 10 (dez) vagas para alunas/os da PUC/SP, da graduação ou pós-graduação e de quaisquer campos do conhecimento.

**Art. 10** Para o subgrupo de Estudos e Leituras ficam abertas 20 (vinte) vagas para docentes e alunas/os da PUC/SP, da graduação ou pós-graduação e de quaisquer campos do conhecimento.

**Art. 11** Para o subgrupo de Comunicação ficam abertas 10 (dez) vagas para docentes e alunas/os da PUC/SP, da graduação ou pós-graduação e de quaisquer campos do conhecimento.

**Art. 12** A seleção será feita através de análise do currículo *lattes* atualizado, que deverá ser apresentado no momento da inscrição, juntamente com requerimento indicando o (s) subgrupo (s) no (s) qual (is) deseja a inscrição, nome completo, e-mail, RA ou matrícula ou registro funcional, telefone, uma carta de intenção de, no máximo, 20 linhas discorrendo sobre as razões pelas quais deseja fazer parte do Grupo de Pesquisa e um texto de, no máximo, 25 linhas com um comentário crítico sobre um livro de conteúdo feminista que tenha lido, ambos em Times New Roman, 12, com espaçamento de 1.5.

**Art. 13** As **inscrições** estarão abertas de **10/11/2020 a 10/12/2020** e deverão ser entregues através do e-mail: [grupopesq.direitoegenero@gmail.com](mailto:grupopesq.direitoegenero@gmail.com) colocando no assunto da mensagem: “Inscrição Edital de Pesquisa”.

**Art. 14** As candidaturas serão avaliadas pelas líderes do Grupo de Pesquisa e por demais integrantes pesquisadoras/es por elas indicadas/os.

**Art. 15** As pessoas selecionadas deverão ter disponibilidade para realização de reuniões periódicas ao menos duas vezes por mês, além das tarefas inerentes de cada subgrupo.



PUC-SP



**Art. 16** As inscrições são para vinculação ao Grupo de Pesquisa por, no máximo, 2 (dois) anos podendo ser renovada, mediante avaliação, pelas líderes do Grupo de Pesquisa.

**Art. 17** Os casos omissos serão resolvidos pelas líderes do Grupo de Pesquisa.